



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls N.º 085

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 9.569 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

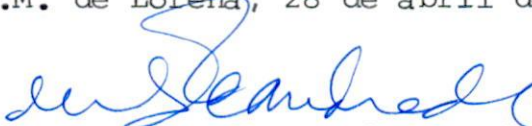
R E S O L V E :

Dispensar os servidores abaixo relacionados, no re-
gime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotados no
Sub-Setor de Saneamento da Secretaria de Serviços Municipais
desta Prefeitura Municipal, a partir de 29 de abril de 1994,
nas funções e níveis, conforme segue:

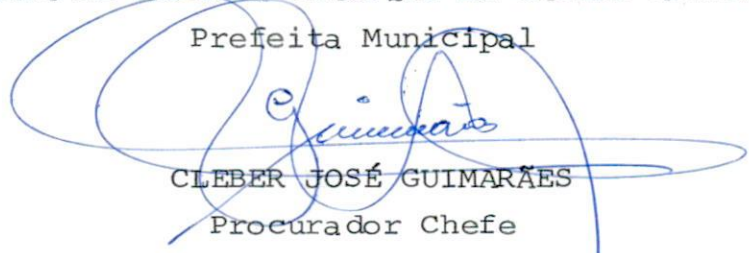
<u>REGISTRO</u>	<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>NÍVEL</u>
3.664	Miguel Teodoro de Souza	Ajudante Geral	"1"
3.680	Benedito Damazio Ribeiro	Ajudante Geral	"1"

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de abril de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação